

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, SEXTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2026

TIRAGEM: 10

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00036/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 000117/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA– PB, em conformidade com Art. 75, inciso III da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público a realização da **DISPENSA Nº 000036/2026** constitui objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALUGUEL DE SOFTWARE DE CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL 100% WEB, COM INTEGRAÇÃO NO POSTO DE COMBUSTÍVEL LICITADO, COM ACESSO INTEGRADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SOFTWARE INSTALADO NO POSTO DE COMBUSTÍVEL, BEM COMO ACESSO NA EMPRESA DE CONTROLE INTERNO. os interessados poderão apresentar proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Os documentos e proposta de preços serão recebidos entre os dias de **28/09/2026 a 30/09/2026, até as 14:00h**, que poderão ser encaminhadas para o e-mail: licitacao@catingueira.pb.gov.br. Esclarecimentos e impugnações poderão ser encaminhados através do mesmo e-mail. Os interessados poderão obter o respectivo Edital e anexo com a especificação do objeto na sala de Licitação ou através do portal eletrônico do município www.catingueira.pb.gov.br este procedimento tem como fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das **08:00h às 14:00h** dos dias úteis, no endereço supracitado.

Catingueira - PB, 25 de setembro de 2026.

ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS
Agente de contratação

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA/PB
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 000104/2026
Pregão nº 00019/2026, Lei 14.133/21

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS PARA O MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA–PB.

VENCEDORES:

1- A empresa: **C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 03.538.267/0001-25, Endereço:** Rua Anísio Salatiel - CEP: 58.020-000 - UF: PB - Município: João Pessoa, vencedor nos itens: 0003, 0004, com valor total de **R\$ 120.625,00 (Cento e vinte mil, seiscentos e vinte e cinco reais).**

2- A empresa: **GM COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ: 40.001.712/0001-40** Endereço: AV JOAQUIM PIRES FERREIRA - CEP: 58030224 - UF: PB - Município: João Pessoa- vencedor nos itens:, 0001, 0002 , - com valor total de **R\$ 115.725,00 (Cento e quinze mil, setecentos e vinte e cinco reais);**

Tendo esta licitação o Valor Global de **R\$ 236.350,00 (Duzentos e trinta e seis mil, trezentos e cinquenta reais).**

Após análise do processo, parecer jurídico e, estando o mesmo de acordo com a lei, ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos do art. 71 § IV da Lei 14.133/2021 em consequência, fica convocado o licitante vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos, da Lei 14.133/21 do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 24 de setembro de 2026.
SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR
PREFEITO DE CATINGUEIRA/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA/PB
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 000112/2026
Pregão nº 00022/2026, Lei 14.133/21

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS DESTINADOS A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB.

VENCEDORES:

A empresa: **COMERCIAL SANT'ANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ; 08.134.975/0001-14, Endereço:** Rodovia BR-230 - CEP: 58705275 - UF: PB - Município: Patos, vencedor nos itens: 0001, 0002, com valor total de **R\$ 207.830,00 (Duzentos e sete mil, oitocentos e trinta reais).**

Tendo esta licitação o Valor Global de **\$ 207.830,00 (Duzentos e sete mil, oitocentos e trinta reais).**

Após análise do processo, parecer jurídico e, estando o mesmo de acordo com a lei, ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos do art. 71 § IV da Lei 14.133/2021 em consequência, fica convocado o licitante vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos, da Lei 14.133/21 do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 24 de setembro de 2026.
SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR
PREFEITO DE CATINGUEIRA/PB